



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.321 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Reajusta valor para áreas do Pavilhão de Exposições de Produtos Artesanais e Feira.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustado em 6,197% (seis inteiros e cento e noventa e sete milésimos, percentuais), o valor pela ocupação da área permissionada do Pavilhão de Exposições de Produtos Artesanais e Feira (Mercado Municipal), constante do Decreto Municipal 2179 de 11/01/2012, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE do período de Dezembro de 2011 a Dezembro de 2012, passando para **R\$ 6,28** (seis reais e vinte e oito centavos), por metro quadrado.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Janeiro de 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 16 de janeiro de 2013.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos